de RIO PRETO DA EVA-AM, no período de 28/06/2021 a 30/06/2021, a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 48931

RESENHA DA PORTARIA nº 267/2021, de 11.06.2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR as SERVIDORAS, 1) Ceceliene Raimunda Pedrosa 2) Edslângela Rodrigues dos Santos, para se deslocarem ao município de PARINTINS-AM, com a necessidade participar da reunião de planejamento do mutirão de atendimento do DETRAN-AM, no período de 22/06/2021 a 27/06/2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 48933

Superintendência de Habitação do Amazonas - SUHAB

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB **EXTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 007/2021-SUHAB. DATA: 24.06.2021. PARTES: SUHAB e o CARTÓRIO DO 8º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE MANAUS. OBJETO: Reconhecimento de Dívida, relativo aos Serviços Cartoriais realizados no dia 30/03/2021. VALOR: R\$ 3.612,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19203. PT nº 16.122.0001.2001.0001. Fonte: 201. ND: 339093, e Nota de Empenho a ser emitida. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58 a 65 da Lei nº 4.320/64 e Processo Administrativo Nº 01.03.019203.000488/2021-83-SUHAB. Manaus, 24 de junho de 2021.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 48757

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO JUDICIAL FIRMADO NA AÇÃO JUDICIAL N. 0621776-31.2014.8.04.0001. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021; PARTES: Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e a Defensoria Pública do Estado - DPE/AM. OBJETO: Prorrogar a concessão do Auxílio-Aluguel às famílias regularmente cadastradas, conforme lista disponível no endereco eletrônico http://www. suhab.am.gov.br/, por mais 06 (seis) meses. VIGÉNCIA: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO: Processo judicial n. 0621776-31.2014.8.04.0001.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 48835

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 086/2021 - O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS, Diretor Jurídico, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do titular JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA, no período de 28/06 a 01/07 de 2021.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 23 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 48976

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 085/2021 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS no período de 28/06 a 01/07 de 2021.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 23 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 48979

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 126/2021 PROCESSO N. º 1503.0715.2019 ASSUNTO: MANDADO DE SEGURAÇA

INTERESSADO: EDIVAN DOS SANTOS CORRÊA

DECISÃO

1. DEFIRO A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT. Tendo em vista a Decisão Judicial constante as fls. 38-41 dos autos do Processo nº 0670639-71.2021.8.04.0001. ENCAMINHEM-SE os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o Interessado do inteiro teor desta decisão.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -IPAAM, em Manaus/AM, 23 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 48983

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM

ORGAO: IDAM DATA: 01.06.2021

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II. do Decreto nº 42.655/20.

Portaria Nº 303/2021-GDAF/IDAM

Nome: Marcos Eugênio Chixaro de Almeida

Função: Técnico em Agropecuária; Matrícula: nº 157.239-3B

Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) ND: 339030 - Material de

Consumo, Município: Humaitá APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)

PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 48820

ORGAO: IDAM DATA: 11.06.2021

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20.

Portaria Nº 309/2021-GDAF/IDAM



INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 086/2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS, Diretor Jurídico, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do titular JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA, no período de 28/06 a 01/07 de 2021.

II – DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 23 de junho de 2021.

Juliano Marcos Valente de Souza Diretor Presidente do IPAAM





Protocolo 48976

Cliente:

IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO

AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO

AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Situação:

AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio:

25/06/2021 16:04

PODER

EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO

Categoria:

INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto

de Proteção Ambiental do Amazonas

- IPAAM>>Atos>>Outros

Diário:

Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da

Edição:

Data de

25/06/2021

Publicação:

Valor:

R\$ 351,94

Centimetragem: 6,11cm (Publicação: 6,11cm)

Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA Nº 086/2021 - O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS, Diretor Jurídico, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do titular JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA, no período de 28/06 a 01/07 de 2021.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 23 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -**IPAAM**